

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
NEURISVAN ALVES LACERDA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 16-12-2005

Data de implantação do PJe: 04-03-2015

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Jurisdição: Montes Claros Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-2-2026, p. 4-5.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 28-3-2025

Às 08 (oito) horas do dia 20 (vinte) de março de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, N. 65 – Ibituruna, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Neurisvan Alves Lacerda**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Sérgio Silveira Mourão**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Angela Beatriz Rodrigues Castro Bernardino; os servidores Betina Sá de Andrade Costa, Carlos Antônio Jardim Murta, Ediclece Sena Vilasboas, Eduardo Souza Silva, Erika Cristiane Nogueira Souto, Isabela Santana Pizarro Silveira, Janaína Gonçalves Gusmão, Jussara Moutinho Rocha, Reinaldo César Ferreira Neves e Roberta Librelon da Cunha; os estagiários João Pedro Lima Dias, Larissa Revert Santos e Rafael Kennedy Rodrigues. Ausente a servidora Juliana Márcia Vieira Maldonado, em fruição de licença médica. Ausente o estagiário Lucas Magdey da Silva Soares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 353 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 2-3-2026, apurando-se a média de 9,806 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 2-3-2026, 18 cartas precatórias, sendo 8 executórias. Entre as recebidas em 2026, 3 foram devolvidas para

os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 648 processos na instância superior, sendo que 88 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 2-3-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 60 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 112 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 110 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 17 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	274
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	386
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	65

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	55
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.211 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.203 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 8 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/03/2026

No ano anterior, até dia 02/03/2025 - havia 1.074 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.049 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 18 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-3)

Decisões na fase execução:

		2025	2026
01-JANEIRO		13	16
02-FEVEREIRO		25	27
03-MARÇO		31	1
04-ABRIL		24	
05-MAIO		40	
06-JUNHO		42	
07-JULHO		29	
08-AGOSTO		30	
09-SETEMBRO		31	
10-OUTUBRO		40	
11-NOVEMBRO		26	
12-DEZEMBRO		28	
Totais		359	44

Alvarás expedidos:

		2025			2026		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO		86	83	12	88	89	14

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	202	198	27	86	82	21
03-MARÇO	293	273	26	4	4	
04-ABRIL	166	161	24			
05-MAIO	225	210	31			
06-JUNHO	188	179	32			
07-JULHO	242	234	29			
08-AGOSTO	163	144	24			
09-SETEMBRO	169	157	26			
10-OUTUBRO	140	140	32			
11-NOVEMBRO	149	153	23			
12-DEZEMBRO	151	158	23			
Totais	2174	2090	309	178	175	35

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 18-3-2026, existem 46 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	23
Incidentes na liquidação/execução	13
Pedidos de tutela provisória	10
Total	46

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não havia audiências designadas para a data da correição. Nesse sentido, foi analisada a pauta do dia subsequente (23-3-2026), em cujo conteúdo constatou-se a existência de 18 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 7 processos;
- b) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 4 processos;
- c) instrução por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- d) tentativa de conciliação em conhecimento por videoconferência:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0012103/25, 0012231/25, 0012029/25, 0011583/25, 0011777/25, 0010115/26, 0012247/25, 0011517/25, 0010393/26, 0011975/25.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0010243/26, 0010245/26, 0010265/26, 0010244/26, 0010240/26, 0011215/25, 0011490/25, 0010172/26, 0010049/26, 0011930/25, 0011977/25, 0011667/25, 0011594/25, 0011609/25, 0010651/25, 0010882/25, 0011186/25, 0011446/24, 0012229/24, 0010354/25, 0011803/25, 0011419/25, 0010060/26, 0011628/25, 0011564/25, 0011790/25, 0011623/25, 0011100/25, 0010029/25, 0012206/25, 0010299/25, 0011304/25, 0012208/25, 0011990/25, 0011009/25, 0011585/25, 0010838/25, 0010497/25, 0010072/25, 0010763/25, 0011284/25, 0011198/25, 0010615/25, 0011792/25, 0010722/25, 0012081/23, 0010552/24, 0011422/24, 0011848/25, 0010904/25, 0011793/24, 0011962/24, 0010232/25, 0010286/25, 0010536/25, 0010908/19, 0010070/24, 0011750/22, 0012048/23, 0011542/19, 0011560/25, 0012183/25, 0012238/25, 0012023/25, 0011919/25, 0012132/25, 0011468/25, 0011903/25, 0011636/25, 0011736/25.

RESULTADO – constataram-se **excessos de prazo em 11 processos** (em 2025: excessos em 13 processos):

0011803/25, 0011419/25, 0010060/26, 0011628/25, 0011564/25, 0011790/25, 0011623/25, 0011100/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0011215/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9f14a62 (mais de 10 dias), impulso oficial – Id dc6af0f (sem movimentação há mais de 10 dias);

0011585/25: autos conclusos para decisão, em 18-11-2025, para o MM. Juiz Dr. Sérgio Silveira Mourão, com mais de 30 dias, fora do prazo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010497/25: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 6f74174 (mais de 30 dias) – Dr. Sérgio Silveira Mourão;

0010763/25: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 73fa3b1 (mais de 30 dias) – Dr. Sérgio Silveira Mourão;

0012081-60/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id bf5cc4b4 (mais de 10 dias), Id e3d617c (mais de 10 dias), despacho – Id 01a848d (mais de 30 dias), Id 17e83d6 (mais de 10 dias);

0010552/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cce9962 (mais de 10 dias), Id edfd405 (mais de 10 dias);

0011422/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0f4939d (mais de 10 dias), Id d236a58 (mais de 10 dias);

0010904/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 339b58e (mais de 10 dias);

0011793/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9440343 (mais de 10 dias), Id 1038f21 (mais de 10 dias);

0011962/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 03b45dc (mais de 10 dias), Id 116eda5 (mais de 10 dias);

0010232/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d9f6975 (mais de 10 dias);

0010826/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 282a1a9 (mais de 10 dias);

0010536/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a52545e (mais de 10 dias);

0011012/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8399148 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 inquéritos judiciais em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Fase
0010019-04.2026.5.03.0145	Aguardando audiência	Conhecimento
0010020-86.2026.5.03.0145	Aguardando audiência	Conhecimento
0010218-07.2018.5.03.0145	Aguardando prazo	Execução
0010317-64.2024.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010398-28.2015.5.03.0145	Cumprimento de Providências	Execução
0010434-89.2023.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011423-32.2022.5.03.0145	Cumprimento de Providências	Execução
0011540-91.2020.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011592-19.2022.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012238-58.2024.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 20 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010009-57.2026.5.03.0145	Aguardando audiência	Conhecimento
0010011-27.2026.5.03.0145	Aguardando audiência	Conhecimento
0010012-12.2026.5.03.0145	Aguardando audiência	Conhecimento
0010013-94.2026.5.03.0145	Aguardando audiência	Conhecimento
0010015-64.2026.5.03.0145	Aguardando audiência	Conhecimento
0010016-49.2026.5.03.0145	Aguardando audiência	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010018-19.2026.5.03.0145	Aguardando audiência	Conhecimento
0010431-13.2018.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010514-58.2020.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010678-18.2023.5.03.0145	Cumprimento de Providências	Execução
0010978-77.2023.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011303-96.2016.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011316-80.2025.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011332-05.2023.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011527-97.2017.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011719-49.2025.5.03.0145	Aguardando prazo	Conhecimento
0011950-57.2017.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012299-16.2024.5.03.0145	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012338-13.2024.5.03.0145	Aguardando prazo	Liquidação
0136300-35.2008.5.03.0145	Aguardando prazo	Execução

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	34	49
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	95	111	124

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	21	14	13 (09/04/2026)
Procedimento ordinário	33	16	15 (13/04/2026)
Instrução	107	85	101 (20/08/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-3, com 36 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	13	0,361
Julgados procedentes em parte	68	1,889
Julgados improcedentes	30	0,833
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	111	3,083
Extintos sem resolução de mérito	11	0,306
Arquivamento	16	0,444
Desistência	10	0,278
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,111
Total sem resolução de mérito	41	1,139
Decisões de conhecimento	152	4,222
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	31	0,861
Conciliações	102	2,833
Decisões de incidentes na liquidação/execução	11	0,306
Total	348	9,667

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	112	0,481
Julgados procedentes em parte	504	2,163
Julgados improcedentes	179	0,768
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	800	3,433
Extintos sem resolução de mérito	44	0,189
Arquivamento	83	0,356
Desistência	49	0,21
Outras decisões sem exame de mérito	21	0,09
Total sem resolução de mérito	197	0,845
Decisões de conhecimento	997	4,279
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	257	1,103
Conciliações	1.026	4,403
Decisões de incidentes na liquidação/execução	115	0,494
Total	2.395	10,279

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h30 e/ou 13h30. Pauta dupla às quartas e quintas-feiras. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 a 60 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, de terça a quinta-feira. Por seu turno, declara o juiz auxiliar que comparece às segundas, quartas e quintas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2026, com 15 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	94	6,267
Conciliação em execução	16	1,067
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	3	0,2
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	53	3,533
Una/Una (rito sumaríssimo)	131	8,733
Total	294	19,6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 2-3)

Audiências realizadas:

		2025	2026

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	98	102
02-FEVEREIRO	264	294
03-MARÇO	357	16
04-ABRIL	365	
05-MAIO	353	
06-JUNHO	367	
07-JULHO	305	
08-AGOSTO	328	
09-SETEMBRO	342	
10-OUTUBRO	249	
11-NOVEMBRO	329	
12-DEZEMBRO	251	
Totais	3608	412

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2025	2026	2025	2026	2025	2026
01-JANEIRO		27	36	1	1	3	4
02-FEVEREIRO		168	63	6	8	7	5
03-MARÇO		109	4	4		9	
04-ABRIL		68		5		7	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	96		14		6	
06-JUNHO	82		10		5	
07-JULHO	98		18		9	
08-AGOSTO	94		7		10	
09-SETEMBRO	77		7		7	
10-OUTUBRO	69		5		7	
11-NOVEMBRO	91		7		7	
12-DEZEMBRO	72		3		3	
Totais	1051	103	87	9	80	9

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2025	2026
	01-JANEIRO	67	90
	02-FEVEREIRO	234	156
	03-MARÇO	219	8
	04-ABRIL	150	
	05-MAIO	190	
	06-JUNHO	171	
	07-JULHO	165	
	08-AGOSTO	185	
	09-SETEMBRO	202	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	149	
11-NOVEMBRO	151	
12-DEZEMBRO	140	
Totais	2023	254

Despachos:

	2025	2026
01-JANEIRO	685	876
02-FEVEREIRO	1084	846
03-MARÇO	1276	34
04-ABRIL	975	
05-MAIO	1259	
06-JUNHO	1120	
07-JULHO	1434	
08-AGOSTO	1030	
09-SETEMBRO	1311	
10-OUTUBRO	1235	
11-NOVEMBRO	992	
12-DEZEMBRO	943	
Totais	13344	1756

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 2-3)
Processos recebidos	2.310	2.143	353
Média por dia útil		9,197	9,806
Processos remanescentes do ano anterior	640	594	752
Sentenças anuladas	10	5	0
Total de processos para solução	2.960	2.742	1.105
Processos solucionados	2.281	2.023	254
Processos conciliados	1.215	1.026	102
Produtividade	77,061%	73,778%	22,986%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 7,22%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 4,26%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-3-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	15	2,00
2025	403	1,00
2026	307	
TOTAL	725	0,60

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	897

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	484

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.069

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	4
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	65

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	254	135,752

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	48	154,75

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	31	645,452
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	169,5

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	102
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	254

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	254
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	353

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	40
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	33

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	897
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	210

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.069
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	35

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	210
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	35
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	897
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.069
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Montes Claros - 03a Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025	4º trim 2025
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025	01/01/2025 a 31/12/2025
Indicadores	101 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,06	0,56	0,25	0,09	0,04

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I02 - Pendentes	2.325	2.464	2.419	2.452	2.496
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	5,75	0,00	0,00	0,00	1,39
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	103,42	106,76	118,66	120,53	117,03
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	314,04	288,47	258,24	257,69	262,14
	I06 - Taxa de conciliação (%)	60,48	60,10	54,95	55,15	56,20
	I07 - Taxa de solução (%)	98,32	105,46	99,03	97,51	94,18
	I12 - Taxa de extinção (%)	74,06	75,50	91,05	90,15	90,66
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,49	24,33	27,49	27,90	27,63
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	52,83	53,46	52,24	53,28	53,20
	I10 - Produtividade por servidor	290,23	320,00	295,58	286,58	293,92
	I11 - Pendentes por servidor	178,85	205,33	201,58	204,33	208,00
Meso	Acervo	0,66	0,48	0,42	0,37	0,66
	Celeridade	0,35	0,34	0,37	0,38	0,37
	Produtividade	0,45	0,41	0,46	0,46	0,49
	Congestionamento processual	0,53	0,57	0,59	0,59	0,59
	Força de trabalho	0,41	0,44	0,48	0,49	0,48
Macro	IGEST	0,4785	0,4491	0,4630	0,4592	0,5175
Posição IGEST		95	72	87	83	123

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Movimentação processual	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais	2501 ou Mais
-------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$4.638.776,38	R\$1.024.383,45	R\$46.728.485,31
2025	R\$4.017.597,93	R\$1.302.288,2	R\$46.834.285,76

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, não há qualquer portaria em vigor no âmbito do juízo correicionado.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados excessos de prazo em 11 processos.

Foram encontrados 13 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas: 430 (mais antiga: 6-3-26);

Prazos vencidos para as partes: 00.

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 97,51%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 27,22% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Quanto ao segundo critério, a Vara atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 56,05%, a unidade atingiu cumprimento de 90,18% da meta do período, estabelecida em 62,15%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de barreira estabelecidas.

Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 29,61%, a unidade atingiu cumprimento de 91,37% da meta do período, estabelecida em 27,06%. Além disso, obteve TCLC de 27,22% e TCLE de 32,53%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “*Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos*”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) proferidas as sentenças no prazo previsto pelo artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 6) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 7) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 8) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 9) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 10) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 11) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 12) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos-piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 13) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

15) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas “IGEST”, “Metas Nacionais” e “Despachos”, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

16) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

4) inseridos na pauta os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, cujos temas estão discriminados no item 1.7 desta Ata, constantes do Sistema de Gerenciamento de Precedentes (Sistema "Nugap Nacional"). Em caso de dúvida quanto à regularização desses processos, deverá a unidade solicitar informações à Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o

item 1.9 da ata”

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS

14.1. Curso de atualização

Requeriu-se a disponibilização, por parte da Escola Judicial, de curso de atualização relacionado ao tema “cálculos judiciais”.

14.2. Aviso de recebimento

Requeriu-se a disponibilização, por parte da Presidência, de aviso de recebimento para as citações postais - fato que solucionaria uma considerável quantidade de casos de redesignação de audiências iniciais em procedimento ordinário e, sobretudo, de audiências unas em procedimento sumaríssimo.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 12 (doze) horas do dia 20 (vinte) de março de 2026, em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 38, divulgação no DJe 25-2-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora, pelo MM. Juiz Titular, pelo MM. Juiz Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806
Assinado de forma digital por MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS:30831806
Dados: 2026.03.31 19:45:18 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

NEURISVAN ALVES LACERDA:84824
Assinado de forma digital por NEURISVAN ALVES LACERDA:84824
Dados: 2026.04.14 18:57:57 -03'00'

Neurisvan Alves Lacerda
Juiz do Trabalho Titular

Sérgio Silveira Mourão
Juiz do Trabalho Auxiliar

Sergio Silveira Mourão
Assinado de forma digital por Sergio Silveira Mourão
Dados: 2026.05.11 10:16:40 -03'00'

ANGELA BEATRIZ RODRIGUES CASTRO:81760
Assinado de forma digital por ANGELA BEATRIZ RODRIGUES CASTRO:81760
Dados: 2026.04.14 08:58:37 -03'00'

Angela Beatriz Rodrigues Castro Bernardino
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Assinado de forma digital por Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.04.06 08:30:25 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria